



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 18/07/17
Canindé de São Francisco

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

18 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 1024/2017

De 18 de julho 2017


Creusilva da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

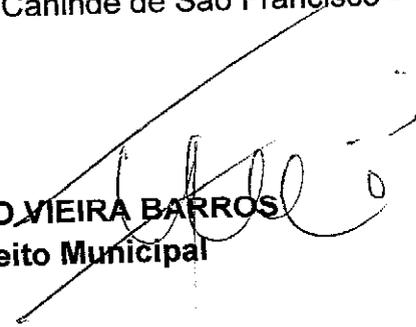
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação por regência de classe ao (a) servidor (a) **MAGUINA ALVES FEITOSA CARDEAL**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 499.035.355-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal